



**P O R T A R I A N.º 003/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

**R E S O L V E**

I – Determinar, com fulcro nos artigos 164, I e 165, XVIII, dos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal n.º 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o n.º 21.548, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo 19888/2012 constituir infração da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 2613 de 02 de janeiro de 2013, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal n.º 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 08 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 19732**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos servidores abaixo:

I – MARCELO CRISTIANO DE MORAES, matrícula 9475, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, conceder Função Gratificada símbolo FG-10 denominada PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/02/2013. Ficando em consequência vaga a Função Gratificada de PROCURADOR AUDITOR, símbolo FG-10, na Procuradoria Geral do Município.

II – SANDRO ROMÃO, matrícula 8472, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, conceder Função Gratificada símbolo FG-10 denominada PROCURADOR AUDITOR, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 19737**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

01. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o servidor ALOIZ DENZER, matrícula n.º 9.740, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado DESENHISTA TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1414/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 19738**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

01. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor MARCOS ALVES MACHADO, matrícula n.º 9.611, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1639/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 19729**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 (o dia todo) e 13 de fevereiro de 2013 (período matutino, das 08h às 11h30min), retornando ao expediente normal a partir das 13h.

Art. 2º O Contido no artigo 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 19728**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela cláusula 17 do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário, celebrado em 12 de março de 2008.

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR, revisão da Tarifa dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, considerando estudos e cálculos da última planilha de custos.

Art. 2º A partir da 00 (zero) hora do dia 10 de fevereiro de 2013 passa a vigorar a tarifa por passagem da linha Telêmaco Borba à Fabrica (Klabin) de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

José Altamiro Ramos  
Secretário Geral do Gabinete

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 19727**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela cláusula 16 do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, celebrado em 12 de março de 2008,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR revisão da Tarifa dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, considerando estudos e cálculos da última planilha de custos.

Art. 2º A partir da 00 (zero) hora do dia 10 de fevereiro de 2013 passa a vigorar a tarifa por passagem de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

Art. 3º Serão isentos do pagamento da tarifa as pessoas compreendidas no art. 54, incisos I a XI, da Lei 1626/2007 na forma e condições ali estabelecidas.

Art. 4º Os estudantes, devidamente credenciados, da rede pública de ensino federal, estadual e municipal, matriculados em cursos técnicos e profissionalizantes da educação básica serão isentos do pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa do transporte coletivo urbano e serão computados como passageiros equivalentes, para fins de cálculos da planilha tarifária, somente os valores efetivamente pagos, limitado o benefício a duas passagens por dia útil.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

José Altamiro Ramos  
Secretário Geral do Gabinete

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 19726**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – JOÃO RONALDO RAFAEL, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01/02/2013.

II – EZEQUIEL LIGOSKI BETIM, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

## D E C R E T O N.º 1 9 7 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 04 de fevereiro de 2013, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 22/2013.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## R E L A Ç Ã O D E S E R V I D O R E S A S E R E M N O M E A D O S

## Edital de Convocação n.º 22/2013 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DATA_NOMEAÇÃO
1	9930	BRUNA BORGES	Professor	I	A	04/02/2013
2	9931	AQUILA SABRES DE OLIVEIRA	Professor	I	A	04/02/2013
3	8265	MAURO CESAR DA SILVA	Professor	I	A	04/02/2013
4	9932	SILVIA REGINAMACIEL DE LIMA	Professor	I	A	04/02/2013
5	9933	ROSELI DE OLIVEIRA	Professor	I	A	04/02/2013
6	9934	LUCELENE DE ALMEIDA SILVA	Professor	I	A	04/02/2013
7	9935	REGIANE HAUS	Professor	I	A	04/02/2013
8	9936	NEIVA OLIVEIRA	Professor	I	A	04/02/2013
9	9937	JOSIANE DA APARECIDA FERREIRA	Professor	I	A	04/02/2013
10	9938	EVELLYN CASTRO RAMOS	Professor	I	A	04/02/2013
11	9939	DANIELE LIMA DOS SANTOS SILVA	Professor	I	A	04/02/2013
12	9940	ODALZIZA DE PROENCA RODRIGUES	Professor	I	A	04/02/2013
13	9941	REJANE APARECIDA DA SILVA	Professor	I	A	04/02/2013
14	9942	CATIA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	Professor	I	A	04/02/2013
15	9943	SILMARA RODRIGUES NASSAR	Professor	I	A	04/02/2013
16	9944	EDIVANA GEMIN FRANCO	Professor	I	A	04/02/2013
17	9945	ROSENILDA PROENCA DA SILVA	Professor	I	A	04/02/2013
18	8843	KATIA CILENE LIMA MIRANDA	Professor	I	A	04/02/2013
19	9946	SIMONE STELLE	Professor	I	A	04/02/2013
20	9947	PATRICIA DIAS MOREIRA	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
21	9948	EVERCELA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
22	9949	TAIRINY CELLIARA LIMA	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
23	9950	POLLYANNA FERREIRA PEDROSO	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
24	9951	ANA CLAUDIA RIBEIRO	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
25	9952	KELLY APARECIDA ALVES BUENO	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
26	9953	SARA ELECIRA DE CAMARGO SENA	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
27	9954	ALINE HELENA PEREIRA	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
28	9099	VERA LUCIA COLLI LEITE	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
29	9955	JULIANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
30	9956	ROSE LAINE SILVA DE PAULA	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
31	9957	VANESSA DE L AVILA	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
32	9958	VANI SOARES SOJO TRIZOTTO	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
33	9959	ALESSANDRA VIANA	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013
34	9099	TANIA MIRANDA	Professor de Educação Infantil	I	A	04/02/2013

## D E C R E T O N.º 1 9 7 3 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram, não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 23/2013 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

R E L A Ç Ã O D E C A N D I D A T O S Q U E N Ã O C O M P A R E C E R A M , D E S I S T I R A M O U N Ã O A P R E S E N T A R A M  
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

## Edital de Convocação n.º 23/2013 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011.

N.º Ordem	Classif	NOME	CARGO	Edital N.º	Conc Púb N.º	Motivo
1	53º	WILLIAN CESAR DA SILVA	Assistente Administrativo	N.º 23	2011	Não Compareceu
2	49º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem	N.º 23	2011	Desistente
3	51º	ELISANGELA B O PEDROSO	Auxiliar de Serviços Gerais- Fem	N.º 23	2011	Não Compareceu

**DECRETO N.º 19730**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram, não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 22/2013 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

**Edital de Convocação n.º 22/2013 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.**

N.º Ordem	Classif	NOME	CARGO	Edital N.º	Conc Púb N.º	Motivo
1	75º	LUCIANA APARECIDA FERREIRA CAMPOS	Professor Classe A	N.º 22	2011	Não Compareceu
2	76º	EGISETE MARA XAVIER	Professor Classe A	N.º 22	2011	Não Compareceu
3	88º	KATIA SIMONE DA SILVA FIGUEREDO	Professor Classe A	N.º 22	2011	Não Compareceu
4	36º	ANABEL DE SOUSA PROENÇA	Professor de Educação Infantil	N.º 22	2011	Não Compareceu
5	49º	BEATRIZ DE JESUS MOREIRA	Professor de Educação Infantil	N.º 22	2011	Não Compareceu

**DECRETO N.º 19722**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora MARIA NELCI MODESTO RIBAS, matrícula n.º 3.094, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 116/12.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARIA NELCI MODESTO RIBAS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**

## Comunicado


A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Assessoria Especial de Indústria Artesanal, Comércio e Turismo, comunica à comunidade que entre os dias 18 de fevereiro e 8 de março a Casa do Artesão estará fechada para atendimento ao público e visitação em virtude da programação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a qual realizará a pintura externa e interna do prédio.

Certos de vossa compreensão.

Telêmaco Borba, 05 de fevereiro de 2013.

  
Héber Adriel Diniz  
Assessor Especial de Indústria Artesanal Comercial e Turismo

  
Altamir Ramos  
Secretário Geral do Gabinete

  
Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



Município de Telêmaco Borba

Estado do Paraná

Segurança Pública e Trânsito



## COMUNICADO

A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito desta cidade, comunica que no dia 19 de fevereiro a partir das 13:00h, no estacionamento aos fundos do Terminal Rodoviário, haverá Vistoria de Vans de Transporte Escolar dos autorizatários de serviço público.

Serão vistoriados os seguintes pontos:

- 1) Documentação dos proprietários, condutores e do veículo;
- 2) Seguro anual;
- 3) Faixas indicativas em toda extensão lateral e na traseira do veículo;
- 4) Desgaste dos pneus;
- 5) Cursos obrigatórios dos condutores na condução de escolares;
- 6) Abertura máxima de janelas, cintos de segurança, extintores e demais equipamentos obrigatórios;
- 7) Tacógrafos em funcionamento e com o devido laudo de inspeção e aferição atualizado;
- 8) Estado de conservação geral do veículo.

Comunicamos ainda, que após a vistoria realizada por esta Divisão, todos os proprietários e/ou condutores de Vans escolares serão orientados a comparecer no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN desta cidade, para que seja realizado uma vistoria complementar por este órgão.



## D E C R E T O Nº 1 9 7 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º Considerar FERIADOS NACIONAIS e MUNICIPAIS, de conformidade com a Legislação em vigor, os dias abaixo relacionados, do calendário de 2013:

## I - FERIADOS NACIONAIS

1º de janeiro	Confraternização Universal
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
02 de novembro	Dia de Finados
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal

## II - FERIADOS MUNICIPAIS

21 de março	Instalação do Município
29 de março	Sexta-feira da Paixão
30 de maio	Corpus Christi
27 de junho	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 19.622 de 17 de dezembro de 2012.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 9 7 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2013, a servidora DELAIR DE FÁTIMA GARCES, matrícula n.º 8.271, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1443/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 ESTADO DO PARANÁ


**PODER EXECUTIVO**

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Controladoria Geral do Município convidam Vossa Excelência e digníssima Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3.º Quadrimestre de 2012, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2013 (quarta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2013.

  
 Celso Elli Burakovski  
 Controlador Geral do Município

  
 Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2013

OBJETO: Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal.  
 CONTRATADA: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 08.796.303/0001-74  
 VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais. Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
 Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
 Secretário de Administração

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contrato n.º 03/2013  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME  
 Objeto: Prestação de serviço de publicação de relatório de gestão fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2012, publicação demonstrativo das disponibilidades de caixa 2012, publicação demonstrativos limites 2012 e publicação demonstrativo resto a pagar 2012, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa n.º 01/2013.  
 Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais).  
 Data: 28/01/2013

## D E C R E T O N.º 1 9 7 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora AVERA APARECIDA HAUAS SCHWICHTENBERG, matrícula n.º 7.750, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I, ÁREA DE ATUAÇÃO ENFERMAGEM, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 03 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 406/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## PROTOCOLO N.º: 1548/2013.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2013.  
 CREDOR: CLAUDIA MARIA DA CRUZ.  
 CPF N.º 914.227.289-00.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRAS DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA COM O TEMA " GESTÃO ESCOLAR" QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2013.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 898,88 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: . APÓS AS PALESTRAS , EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DO RECIBO.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (VIGÊNCIA) APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.003.12.122.1201.2082.3390.3600.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	Nº 002/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ROMULO NOVOCADLO DE MOURA JORGE
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	VIGENCIA ATE 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3190.3400.

Contrato N.º	Nº 003/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FABIO JOSE BRAGA NOCERA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	VIGENCIA ATE 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3190.3400.

Contrato N.º	Nº 008/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	POTENCIAL PETROLEO LTDA
Valor	R\$ 73.200,00
Prazo	VIGENCIA 60 (SESENTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	08.005.15.451.1502.2046.3390.3000.

Contrato N.º	1º TA AO CONTRATO Nº 052/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SERGIO RAFAEL BREGANO
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	VIGENCIA ATE 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101.3390.3600; 10.301.1001.2103.3190.3400 e 10.301.101.2103.3390.3600.

Contrato N.º	3º TA AO CONTRATO Nº 032/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VIAÇÃO OURO BRANCO S/A
Valor	R\$ 5.000,00
Prazo	VIGENCIA ATE 31/12/2013
Dotação	13.003.08.243.08036-125.3390.3900.